

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCO ANTONIO PREIS**, Juiz de direito da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao **Processo de N.º 5020324-38.2022.8.21.0019/RS**, em que a **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RS** move contra **FLAVIO JOSE JULICH; SOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 20 de novembro de 2024, às 14h; LANÇE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 27 de novembro de 2024, às 14h; LANÇE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: Veículo Mercedes Benz/710, Placa: JHN3653 – RENAVAM 982816057 - CHASSI: 9BM6881578B619523 - ANO/MODELO: 2008/2008 - cor branca – Combustível: Diesel.
AVALIAÇÃO: 18.000,00 (dezoito mil reais). Conforme evento 17, datado de 14/02/2023.
INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES: SNG - Alienação Fiduciária: Agente Financeiro: SICREDI VALE DO RIO PARDO RS - CNPJ: 95.424.891/0001-10. Averbação de Execução: Órgão da Justiça: 002A VARA CÍVEL - FORO de SANTA CRUZ DO SUL - RS - Processo Judicial: 026/1.13.005709-6 - Motivo: AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO

EXTRAJUDICIAL Restrição RENAJUD: Circulação: VARA JUDICIAL DE DOIS IRMÃOS - Processo Judicial: 14521400008239 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Restrição RENAJUD: Transferência: 1A VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL - Processo Judicial: 02611300025976 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Restrição RENAJUD: Transferência: 2A VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL - Processo Judicial: 02611300057096 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Restrição RENAJUD: Transferência: 1A VT SANTA CRUZ DO SUL - Processo Judicial: 00207301520155040731 - Tribunal: TRT04-Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Restrição RENAJUD: Transferência: 1A VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL - Processo Judicial: 500006397320128210026 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Restrição RENAJUD: Transferência: 1A VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL - Processo Judicial: 50002046520138210026 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Restrição: RENAJUD: Transferência: 1A VARA CIVEL DE SANTA CRUZ DO SUL – Processo Judicial: 50002188320128210026 – Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Administrativa DAT.

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

IV - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz

respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 e endereço eletrônico : <http://www.peterlongoleiloes.com.br>.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028-5579 ☎ (54) 99191-0723
☎ (51) 99118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 98806-6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br
www.peterlongoleiloes.com.br

📌 leiloespeterlongo 📷 peterlongoleiloes